

EDITAL DC/BP 57/2025

PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NOS GRUPOS TUTORIAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA 2025/2027.

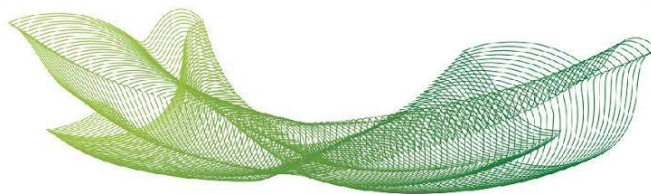
A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos e critérios do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para Estudantes para atuar nos grupos tutoriais do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação no município de Bragança Paulista e, considerando o Edital DC/BP 42/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica prorrogado até o dia 6 de agosto de 2025 o período de inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Edital DC/BP 42/2025, que abre inscrições para seleção de estudantes para atuar nos grupos tutoriais do Programa de Educação para o Trabalho para a Saúde (PET) a ser desenvolvido pela Universidade São Francisco – USF e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, com vistas à seleção do edital conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26 de fevereiro de 2025, para 2025/2027.

Art. 2.º Para efetuar sua inscrição para as vagas de estudantes, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/sASr2UrarV7oEgfX8>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

- I. documentação pessoal (RG ou RNE, CPF);
- II. comprovante de endereço;
- III. comprovante de matrícula ativa em um dos semestres exigidos no edital;
- IV. relatório atualizado do Índice Acadêmico atualizado até 30 de junho de 2025;



V. comprovante de aprovação no componente curricular de Saúde Pública ou equivalente para os cursos da área da saúde.

§ 1.º O candidato deverá ter conta-corrente individual ou providenciar, se selecionado, em um dos seguintes bancos: Bradesco ou Santander, que deverá apresentar até no máximo dia 13 de agosto.

§ 2.º A coordenação do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação fará a conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial ou tardia de documentos.

§ 3.º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

Art. 3.º A Etapa Dois, referente à entrevista dos candidatos inscritos durante o período de prorrogação, será realizada pela coordenação do projeto, preferencialmente em conjunto com os coordenadores de grupo e/ou tutor, no dia 9 de agosto de 2025, das 9h às 12h20, e a relação com horário das entrevistas será divulgada na página www.usf.edu.br, a partir do dia 7 de agosto de 2025.

Art. 4.º O resultado final do processo seletivo referente ao Edital 42/2025 e a este Edital será divulgado na página web www.usf.edu.br, no dia 11 de agosto de 2025 e os candidatos selecionados deverão ser cadastrados até dia 15 de agosto de 2025 no Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação, com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1, de 26 de fevereiro de 2025) para o período de agosto de 2025 a julho de 2027.

Art. 5.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital DC/BP 42/2025.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de agosto de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista